



CONGRESSO EXTRAORDINÁRIO

Sind-REDE/BH

Orientações para o Congresso Extraordinário da REDE

O Congresso é a instância máxima de deliberação da política, estrutura e estatuto de nossa entidade sindical e da organização de nossa luta. Toda escola deve eleger seus representantes (delegados) que podem ou não ser o mesmo representante que participa das plenárias. Os delegados eleitos recebem autorização do grupo para votarem em seu nome. Neste Congresso Extraordinário, a pauta estará restrita à mudança estatutária com o objetivo de assegurar liberação de membros da Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH, que são terceirizados, com ônus para a entidade sindical.

Cada escola deve eleger representantes ao congresso, delegados, e a escola tem direito a eleger até 1 delegado para cada 10 trabalhadores. Toda escola deve se organizar para retirar o máximo possível de representação.

A eleição é uma só, participam todos os trabalhadores da escola, concursados e terceirizados. Votam todos os trabalhadores, mas podem ser eleitos apenas os filiados ou que vierem a se filiar no momento da inscrição. É importante que as escolas garantam representação dos dois setores.

As inscrições de delegados devem ser realizadas pessoalmente ou através do e-mail: **redesh@gmail.com**

A inscrição só será válida após a entrega da ata de eleição de delegados e a confirmação de filiação.

O trabalhador que precisar de creche deve informar no momento da inscrição.

Vejam os prazos:

Congresso Extraordinário da REDE - **07 de dezembro de 2022.**

Local - Sind-REDE/BH - Av. Amazonas, 491, 10º, sala 1.009 - Centro, Belo Horizonte - MG

Eleição e inscrição de delegadas e delegados - **de 28 de novembro a 05 de dezembro de 2022.**

1 delegado para cada 10 trabalhadores (Concursados e Terceirizados).

Textos de contribuição sobre a pauta de mudança estatutária **deverão ser entregues até o dia 05 de dezembro de 2022** às 23h59, no e-mail **redesh@gmail.com**. Os proponentes deverão aguardar e-mail resposta com confirmação de recebimento do material.

Todo trabalhador pode escrever contribuições ao congresso extraordinário. Os textos terão limite de 2 laudas, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento simples, margem superior e inferior 2,5cm e margem esquerda e direita de 3cm.

Todos os textos serão entregues aos delegados e publicados nas redes sociais da entidade.

TEMÁRIO: mudança estatutária com o objetivo de assegurar liberação de membros da Diretoria Colegiada do Sind-REDE/BH.